

**PORTARIA N.144/2020
DE 13/01/2020**

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA
COMPOR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal Nº13.019/2014 e o Decreto Municipal nº007/2018 de 12/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação na celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus com organizações da sociedade civil, sob a presidência do primeiro. Sendo:

- 1-Simone Piovezan Quichini;
- 2-Simone de Siqueira Martarello;
- 3-Janete Filipini Narciso;

Art.2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº158/2018.

Bom Jesus, em 13 de Janeiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada